

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

O Município, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCS) referente à celebração de termo de parceria entre o Município de Santa Rita do Pardo-MS e a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo-MS, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área educação especial que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 280.606,40 (duzentos e oitenta mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 001/2023.

Registre-se e publique se, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, situado à Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Bairro Novo Horizonte, CEP 79690-000, e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS abre o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 05 (cinco) dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Santa Rita do Pardo – MS, 24 de Março de 2023



CMS - Conselho Municipal de Saúde Santa Rita do Pardo - MS

Resolução 004/2023 CMS

Aprovar o processo de credenciamento de serviços médicos e seus respectivos valores no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo/MS

Conselho Municipal de Saúde, representado pelo presidente Maria Helena de Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 107 de 05 de Setembro de 2001;

Considerando, a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, realizada em 22 de Março de 2023;

Resolve:

ART1º - Aprovar os serviços médicos e valores de referência da tabela em anexo, para abertura de processo de credenciamento para prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatra, Oftalmologista, Cardiologista, Angio/vascular, Ortopedia e traumatologia, Neurologista, Cirurgião geral, procedimentos de Pequenas Cirurgias, Ultrassom simples, Ultrassom doppler, Ultrassom morfológico, Laudo de eletrocardiograma, Laudo de eletroencefalograma, Laudo de RX, Plantão médico clínico 24hs presencial, Plantão médico clínico 24hs disponibilidade, Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou Estadual, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia, Plantão de disponibilidade pediatria, garantindo ao cidadão o direito previsto no Art. 196 da constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"

ART2º - Retificar os valores da resolução 002/2023 referentes aos serviços médicos: plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia, plantão de disponibilidade pediatria.

ART3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação

Santa Rita do Pardo - MS, 22 de Março de 2023.

Presidente CMS

CMS - Conselho Municipal de Saúde

Santa Rita do Pardo - MS

Anexo 01

SERVIÇOS MÉDICOS	TIPO	QUANT. MÊS	QUANT. ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Psiquiatra	Consulta	80	960	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00
Oftalmologista	Consulta	80	960	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00
Cardiologista	Consulta	100	1200	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Angio/vascular	Consulta	30	360	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Ortopedia e traumatologia	Consulta	120	1440	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
Neurologista	Consulta	60	720	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Cirurgião geral	Consulta	30	360	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Pequenas Cirurgias	Procedimentos	30	360	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Ultrassom simples	Exame	200	2400	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Ultrassom doppler	Exame	50	600	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Ultrassom morfológico	Exame	10	120	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Laudo de eletrocardiograma	Exame	80	960	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

CMS - Conselho Municipal de Saúde Santa Rita do Pardo - MS

Laudo de eletroencefalograma	Exame	100	1200	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Laudo de RX	Exame	100	1200	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Plantão médico clínico 24hs presencial	Horas trabalhadas	720	8640	R\$ 120,00	R\$ 86.400,00	R\$ 1.036.800,00
Plantão médico clínico 24hs disponibilidade	Horas trabalhadas	720	8640	R\$ 18,75	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares	transporte	15	180	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou Estadual	Horas trabalhadas	12	144	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF	Horas trabalhadas	368	4416	R\$ 100,00	R\$ 36.800,00	R\$ 441.600,00
Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia	Horas trabalhadas	720	8640	R\$ 71,500	R\$ 51.480,00	R\$ 617.760,00
Plantão de disponibilidade pediatria	Horas trabalhadas	720	8640	R\$ 37,500	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
TOTAL					R\$ 325.520,00	R\$ 3.906.240,00